

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO Nº 20261805.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Ângelo César Coelho Azevedo.		
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO:	Fernando Dantas da Mota.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2.923/2026 - 1 DOC / Processo Administrativo Interno 024/2026 – SEMG.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão por parte da Secretaria Municipal de Governo - SEMG a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Turismo. A validade de 01 (Um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 15 de setembro de 2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio institucional, operacional e logístico às ações, eventos e programações de interesse do Governo Municipal, incluindo as atividades relacionadas às festividades do Sairé/2026, bem como outras ações institucionais que demandam apoio desta Secretaria Municipal de Governo – SEMG.		
EMPRESA CONTRATADA:	MSC Produções e Eventos LTDA (CNPJ Nº 45.606.884/0001-60).	Contrato Nº 032/2026-SEMG.	Valor de R\$ 894.975,00.
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	12 (Doze) meses, contado da data de sua assinatura do contrato, realizada em 03 de setembro de 2026.		

I – RELATÓRIO:

Trata-se de análise realizada por esta Controladoria Geral do Município acerca da Adesão por parte da Secretaria Municipal de Governo – SEMG a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR que tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Turismo, do Processo Administrativo Nº 2.923/2026-SEMG, instaurado pela Secretaria Municipal de Governo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio institucional, operacional e logístico às ações, eventos e programações de interesse do Governo Municipal, incluindo as atividades relacionadas às festividades do Sairé/2026, bem como outras ações institucionais que demandam apoio desta Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

Os autos foram encaminhados a este Controle Interno, sendo recebidos no dia 03 de setembro de 2026, às 14h51, através do Proc. Administrativo Nº 2.923/2026-SEMG (Despacho 13-2.923/2026 – 1DOC), para exame e manifestação quanto à regularidade dos atos praticados até a presente data, observando-se as competências previstas no art. 74 da Constituição Federal, nos artigos 31 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Municipal nº 18.480/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o relatório.

II - DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

Após análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se que o procedimento encontra amparo na Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.923/2026-SLC/SEMG** de 31 de agosto de 2026 solicitando ao Ordenador de Despesas autorização para prosseguimento da instrução processual visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio institucional, operacional e logístico às ações, eventos e programações de interesse do Governo Municipal, incluindo as atividades relacionadas às festividades do Sairé/2026, bem com outras ações institucionais que demandem apoio desta Secretaria. Constan anexados: Memorando Nº 081/2026-NTAF/SEMG de 31 de agosto de 2026 e Documento de Formalização de Demanda – DFD (FLS. 1 a 6);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-2.923/2026-GAB/SEMG** de 31 de agosto de 2026 autorizando ao SLC/SEMG a instrução processual visando à contratação (FL. 7);
- ✓ **Proc. Administrativo 2-2.923/2026-SLC/SEMG** de 31 de agosto de 2026 encaminhando ao SCOT/SEMG os autos para prosseguimento dos atos administrativos necessários à instrução do processo (FL. 8);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 01 de setembro de 2026 encaminhando aos Envolvidos Internos a inserção dos atos administrativos referente à cotação de preços. Constan anexados: Mapa de Levantamento Preços de Mercado; Certidão de Pesquisa de Preços e Print de Email de solicitação de cotação de preços (FLS. 9 a 26);
- ✓ **Proc. Administrativo 4-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 02 de setembro de 2026 encaminhando aos Envolvidos Internos demais documentos. Constan anexados: Estudo Técnico Preliminar; Justificativa Geral da Necessidade da Contratação e do Preço; Autorização de abertura de processo administrativo; Termo de Autuação; Mapa de Riscos e Declaração de Adequação Orçamentária (FLS. 27 a 43);
- ✓ **Proc. Administrativo 5-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 02 de setembro de 2026 informando aos Envolvidos Internos a complementação dos instrumentos ao processo. Constan anexados: Termo de Referência; Memorando Nº 082/2026-SLC/SEMG/PMS de 02 de setembro de 2026 informando ao Ordenador de Despesas a existência da Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR, decorrente do Pregão (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR, e ainda autorização para Adesão à Ata; Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR do Pregão (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR; Justificativa Técnica de Ganho de Eficiência, Viabilidade e Economicidade para Adesão à Ata de Registro de Preços; Justificativa da contratação e da vantajosidade da Adesão; Termo de Autorização; Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR e seus anexos; Termo de Homologação e Parecer do Controle Interno Nº 20252085 (FLS. 44 a 120);
- ✓ **Proc. Administrativo 6-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando aos Envolvidos Internos os demais documentos para prosseguimento do processo. Constan anexados: Publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 176, página 257 do dia 16 de setembro de 2025; Ofício Nº 0140/2026-NAF/SEMTUR de 02 de setembro de 2026 solicitando da empresa MSC Produções e Eventos LTDA manifestação quanto ao pedido da Secretaria Municipal de Governo, para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025-SEMTUR do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR; Ofício Nº 085/2026-SEMG/PMS de 02 de setembro de 2026 solicitação de autorização de autorização/anuência por parte da Secretaria Municipal de Governo - SEMG para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR do Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SEMTUR e respectivas documentações; Ofício da empresa MSC Produções e Eventos em resposta ao Ofício Nº

0140/2026-NAF/SEMTUR manifesta-se favorável ao pedido de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025 do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR; Ofício Nº 141/2026-SEMTUR de 02 de setembro de 2026 em resposta ao Ofício Nº 085/2026-SEMG/PMS de 02 de setembro de 2026 referente a solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR, informando que a solicitação foi deferida e Publicação do Aviso de Adesão por parte da Secretaria Municipal de Governo à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR, Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SEMTUR no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 167, página 168 do dia 03 de setembro de 2026 (FLS. 121 a 130);

- ✓ **Proc. Administrativo 7-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando em anexo aos Envolvidos Internos minuta do contrato (FLS. 131 a 137);
- ✓ **Proc. Administrativo 8-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando à CLC/SEMG o processo administrativo para parecer jurídico (FL. 138);
- ✓ **Proc. Administrativo 9-2.923/2026-CLC/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando em anexo aos Envolvidos Internos o **Parecer Jurídico Nº 278/2026-SEMG/CLC** emitido em 03 de setembro de 2026 por André Dantas Coelho Assessor Jurídico Decreto Nº 088/2025-GAB/PMS que conclui: “Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMTUR referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025-SEMTUR, emitida pela Secretaria Municipal de Turismo” (FLS. 139 a 149);
- ✓ **Proc. Administrativo 10-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando aos Envolvidos Internos complementação dos instrumentos ao referido processo. Constan anexados: Documentos da empresa MSC Produções e Eventos LTDA (CNPJ Nº 45.606.884/0001-60): Alteração Contratual com Termo de Autenticação da JUCEPA; Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Certidão de Distribuição de Falência e Recuperação Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (FLS. 150 a 166);
- ✓ **Proc. Administrativo 11-2.923/2026-SCOT/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando em anexo aos Envolvidos Internos o Contrato Nº 032/2026-SEMG assinado em sua forma digital pela parte contratante e contratada no dia 03 de setembro de 2026 (FLS. 167 a 176);
- ✓ **Proc. Administrativo 12-2.923/2026-SLC/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando em anexo aos Envolvidos Internos a Publicação da Portaria Nº 053/2025-SEMG/PMS de designação da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Governo – SEMG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3910, página 51 do dia 29 de dezembro de 2025 e Portaria Nº 053/2025-SEMG/PMS de designação da Comissão Permanente de contratação da Secretaria Municipal de Governo – SEMG (FLS. 177 a 179);
- ✓ **Proc. Administrativo 13-2.923/2026-SLC/SEMG** de 03 de setembro de 2026 encaminhando ao PROT/CGM o Processo Administrativo Nº 024/2026-SEMG para as providências e análises (FL. 180);
- ✓ **Proc. Administrativo 14-2.923/2026-SLC/SEMG** de 04 de setembro de 2026 encaminhando em anexo ao PROT/CGM a Publicação do Extrato de Contrato Nº 032/2026-SEMG decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SEMTUR no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 168, página 214 do dia 04 de setembro de 2026 (FLS. 181 e 182);
- ✓ **Proc. Administrativo 15-2.923/2026-SLC/SEMG** de 04 de setembro de 2026 confirmando aos Envolvidos Internos o protocolo Nº 2026-1805 (FL. 183).

Constata-se que o processo se encontra parcialmente instruído, não observando os requisitos mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

Não foram identificadas nesta fase processual irregularidades formais capazes de impedir o prosseguimento do feito.

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta anexado o seguinte contrato:

01 (Uma) via do **Contrato Administrativo Nº 032/2026-SEMG** decorrente da Adesão por parte da Secretaria Municipal de Governo – SEMG a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2025-SEMTUR que tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, com o objeto descrito acima firmado com a empresa MSC Produções e Eventos LTDA inscrita no CNPJ Nº 45.606.884/0001-40 no valor máximo estimado do contrato é de R\$ 894.975,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) correspondentes ao montante de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) destinados às demandas e à taxa de administração de 19,33%, no valor estimado de R\$ 144.975,00 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), a vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contado da data de sua assinatura. Assinado em sua forma digital pela parte contratante e contratada no dia 03 de setembro de 2026. (FLS. 168 a 176);

Está devidamente preenchido com os dados da contratada, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Publicação do Extrato de Contrato Nº 032/2026-SEMG decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMTUR oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SEMTUR no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 168, página 214 do dia 04 de setembro de 2026 (FL. 182).

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SEMG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 (Manutenção das Atividades da SEMG).

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica).

Ficha: 073

Fonte: 1.500

V - DAS RECOMENDAÇÕES:

- 1) Que seja juntado o Plano de Contratação Anual referente ao exercício de 2026, contendo o objeto nele contemplado ou, alternativamente, o link de acesso ao documento;
- 2) Que seja anexada a Ata Final do Procedimento, assim como, o Termo de Adjudicação;
- 3) A juntada da portaria de designação dos fiscais e do gestor, acompanhada de sua publicação na imprensa oficial, bem como de comprovação formal de capacitação técnica em curso de fiscalização de contratos administrativos, tanto para o gestor quanto para os fiscais. Caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de tal capacitação, sugere-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação exigida;
- 4) Que seja dado conhecimento da Instrução Normativa Nº 8/2026/TCM-PA, a qual estabelece regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos;
- 5) Que seja juntada a Nota de Reserva Orçamentária;
- 6) Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, Sítio da Prefeitura Municipal de Santarém (www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas e Sistema Contábil.

VI - DA CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos constantes dos autos, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se: **FAVORAVELMENTE COM RESSALVAS** ao prosseguimento do feito, desde que sejam observadas e sanadas as recomendações apontadas no item V deste parecer, antes da prática dos atos subsequentes.

Por oportuno, destaca-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, preventiva e orientava, não afastando nem substituindo a responsabilidade da autoridade administrativa, gestores, fiscais, agentes de contratação, comissão de contratação, assessoria jurídica e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas competências.

É o parecer.

Santarém/PA, 08 de setembro de 2026.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Especial II
Decreto Nº 814/2025-GAP/PM

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto Nº 024/2025-GAP/PMS